



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, por meio da presente declaração, informa, para fins de atendimento ao **critério 7.2 da Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/ATRICON 2026**, que **não possui previsão legal específica, tampouco realiza pagamento de diárias destinadas a deslocamentos internacionais (fora do país)**, não havendo, portanto, valores fixados ou regulamentação municipal para essa modalidade de deslocamento no âmbito da Administração Pública Municipal.

Informa, ainda, que até a presente data não foi editada qualquer norma municipal instituindo ou regulamentando diárias para viagens internacionais, **permanecendo vigente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 190/2023**, que disciplina exclusivamente as diárias concedidas para deslocamentos dentro do Estado do Rio Grande do Norte e para outros Estados da Federação.

Dessa forma, a ausência de tabela de valores para deslocamentos ao exterior decorre da inexistência de previsão legal e de utilização dessa modalidade de diária pela Administração Municipal, correspondendo esta declaração à informação mais recente e atualmente vigente sobre a matéria.

As informações relativas às diárias regulamentadas pelo Município encontram-se devidamente disponibilizadas e atualizadas no Portal da Transparência, em observância aos princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP/ATRICON 2026.

Nova Cruz/RN, em 28 de maio de 2026

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal